



**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
CNPJ 09010415/0001-10  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 115**

**SÚMULA:** Constitui Comissão de Farmácia e Terapêutica do Município de Rio Bom/PR e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM em acordo com a Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Constituir **COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA**, no âmbito da Saúde Pública Direta do Município de Rio Bom/ PR, cabendo-lhe assessorar a Secretaria de Saúde na seleção e uso racional de medicamentos, bem como elaboração da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).

**ART. 2º** – Neste ato ficam nomeados os servidores municipais para integrarem a supramencionada Comissão, a saber:

Coordenador(a): Mariele Caroline Marques Nogueira Puhl

Membros:

Edinei Batista Francisco

Karen Rafaela Deziró

Convidados CFT:

Fabio Deziró Avelino

Renata Ribeiro Rigotti

Maria Zenaide Cosmo Marques

Claudia Aparecida Verri

**ART. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Bom , 08 de Julho 2024

**Moisés José de Andrade**  
PREFEITO